

* Este texto não substitui o publicado no DOE.

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 54

Disponibilização: 22/03/2023

Publicação: 22/03/2023



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN
Instrução Normativa nº 11/2023/GAB/CRE

Acrescenta e revoga dispositivos da Instrução Normativa nº 40/2021/GAB/CRE, que dispõe sobre a entrega de documentos no formato digital e a interação eletrônica em processos digitais no âmbito da Coordenadoria da Receita Estadual - CRE.

O **COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no [§ 2º do artigo 104 do Anexo XII do RICMS/RO](#), aprovado pelo Decreto nº 22.721, de 5 de abril de 2018;

D E T E R M I N A

Art. 1º Acresce dispositivos à [Instrução Normativa nº 40/2021/GAB/CRE](#), com a seguinte redação:

I - o inciso XIV ao artigo 1º:

“Art. 1º

.....

XIV - impugnação à Exclusão do Simples Nacional e ao Desenquadramento do MEI.

.....”.

II - o artigo 5º-A:

“Art. 5º-A Nos processos do "Balcão Virtual", para os quais não haja norma específica, será de 30 (trinta) dias o prazo para quaisquer manifestações do sujeito passivo”.

Art. 2º Revoga o inciso VI do art. 1º da [Instrução Normativa nº 40/2021/GAB/CRE](#).

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, 8 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador-Geral da Receita Estadual



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Robertson de Carvalho, Gerente**, em 09/03/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 21/03/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036373104** e o código CRC **1CA3231F**.